

**PORTARIA Nº 43/2025**

**08 de ABRIL de 2025**

**O CORREGEDOR GERAL DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE SEGURANÇA PRISIONAL**, no uso da competência que lhe conferem o artigo 276, II da Lei Estadual 2.148, de 21 de dezembro de 1977, c/c os arts. 3º e 4º, da Lei 5.665, de 23 de junho de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Determinar com fulcro no art. 4º, incisos III e IV, da Lei Estadual 5.665/2005 e art. 283 e seguintes da Lei Estadual 2.148/77 e Art. 37 da Lei Complementar nº 366/2022, a abertura de **Inquérito Administrativo**, em face da servidora **M B M** citada e devidamente identificada no **Despacho Nº 1188/2025-SEJUC-EDOC**, datado de 08 ABRIL de 2025 pelo descumprimento de deveres funcionais previstos, em tese, no artigo 25 , incisos I, IX e X da *Lei Complementar nº 366/2022*;

Art. 2º – Designar a **2ª Comissão de Apuração de Processo Disciplinar**, pertencente aos quadros da COGESESP, devidamente constituída através da Portaria nº 17/2025 de 10.02.2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 29.586 , visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como, proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos do **PAD 674/2025**.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Aracaju, 8 de abril de 2025

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZPCR-IP6V-M165-EA3X



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIS ROBERTO FREITAS SILVA \*\*\*37300\*\*\* CORREGEDORIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 08/04/2025 10:26:38 (Docflow)